



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 10, de 13 de dezembro de 2007.

Estabelece Ponto Facultativo na
Câmara Municipal, nos dias 24 e 31
de Dezembro de 2007.

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Serafina Correa, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais da Câmara
de Vereadores de Serafina Corrêa, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2007, durante os festejos
natalinos e reveillon.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 13 de Dezembro de 2007.


Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 13/12/2007.


Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário da Mesa